



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 110 - 24 março de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 100, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em
2173/2015	1580	DAVID FULAN ZEFERINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	27/02/2015
2059/2015	497	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	25/02/2015
2021/2015	2604	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	PROFESSOR	25/02/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1091	MARLI DE MATOS RODRIGUES	2013/2014	02/03/2015	31/03/2015
1174	MARIA INES SARABIA	2014/2015	12/03/2015	10/04/2015
1530	OSVALDO AGOSTINETI	2013/2014	09/02/2015	10/03/2015
1610	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	2014/2015	02/03/2015	31/03/2015
1743	JOAO VICENTE MARQUES DE ANDRADE	2014/2015	23/02/2015	24/03/2015
1810	DARCI TEODORO DA SILVA	2014/2015	16/03/2015	14/04/2015
1906	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	2013/2014	03/03/2015	01/04/2015
2002	JOSE APARECIDO ALVES	2013/2014	23/02/2015	24/03/2015
2259	JOSE CARLOS SOARES VIEIRA	2013/2014	02/03/2015	31/03/2015
2304	SIDNEY ALEXANDRE	2014/2015	09/02/2015	10/03/2015
2562	CLAUDIO DE SOUZA	2013/2014	02/03/2015	31/03/2015
2573	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	2013/2014	23/02/2015	24/03/2015
2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	2013/2014	02/02/2015	03/03/2015
2962	WILLIAN SHIGUEO SONODA	2013/2014	02/03/2015	31/03/2015
2979	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	2013/2014	04/02/2015	05/03/2015
2980	NELSON DE PATROCINIO	2013/2014	02/03/2015	31/03/2015
3042	LAURIANA DE OLIVEIRA ROMAGNOLI	2013/2014	27/02/2015	28/03/2015
3046	VILMA MAXIMO DE CARVALHO	2013/2014	04/03/2015	02/04/2015
3051	EDIVALDO JOAO FERRARI	2013/2014	04/03/2015	02/04/2015
3077	VIRGILIO DOS SANTOS	2013/2014	25/02/2015	26/03/2015
3125	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	2013/2014	19/03/2015	17/04/2015
3351	JOSE ADEMAR DE LIMA	2014/2015	02/03/2015	31/03/2015
3508	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	2013/2014	13/04/2015	12/05/2015
3569	IONE CAMILA MACIEL	2013/2014	23/03/2015	21/04/2015
3572	LUCINEIA PINHEIRO	2013/2014	10/03/2015	08/04/2015
9008	ISABEL CRISTINA PAVANELI	2013/2014	02/03/2015	31/03/2015
9017	LIGIANE KELLEN FURTADO	2013/2014	23/02/2015	24/03/2015
9057	JANAINA GONCALVES DE O. RODRIGUES	2013/2014	10/03/2015	08/04/2015
9058	APARECIDA SOARES GARCIA	2013/2014	09/03/2015	07/04/2015
9099	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	2014/2015	19/02/2015	20/03/2015

Portaria 101/2015

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9126	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUSHI	2013/2014	02/03/2015	31/03/2015
9136	TATIANE KALLY MIYAMOTO KOGA	2014/2015	02/03/2015	31/03/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 102, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **fevereiro de 2015**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3660	ELISANGELA LIMA CHAGAS	2013/2014	26/02/2015	21/03/2015
9071	JOICE DOMENICK DE ALMEIDA DA SILVA	2014/2015	09/03/2015	01/04/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
410	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
417	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
531	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
537	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD DA PALMA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
553	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
554	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
564	VILMA APARECIDA G. DE OLIVEIRA MORENO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
668	CILENE SILVA LIMA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1234	ROZANA ATIGURO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1667	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1800	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLODO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1801	DIRCE MARIA SILVA MARIANO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1806	LEONIR APARECIDA PEDRO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1807	MEIRA FERNANDES MUNIZ	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1812	ROSE ANDRIOTTI LEME	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
1817	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2014	ERIKA MARIA DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2015	LUZIA APARECIDA DOMINGUES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2017	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2037	RUTE MAXIMO DE CARVALHO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2047	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2050	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2052	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2055	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCCO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2057	ELAINE ESKILDSSSEN	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2058	ROZANA ATIGURO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2066	PATRICIA RANIERI SIPOLI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2067	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2071	JOSIMARA AMANCIO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2072	IVETE PEREIRA SEMPREBOM	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2074	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

Portaria 103/2015

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2080	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2081	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2312	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2313	CELISSIS EVANDRA TONASSI DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2317	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2318	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2319	LUCILIA FERRO PUTINATTI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2321	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2324	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2455	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2456	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2457	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2459	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2460	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2677	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2678	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2679	ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2681	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2684	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2686	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2690	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2691	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2693	MARLENE CHAGAS ROLIM	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2702	SANDRA AKEMI SUSAKI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2705	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2706	SUELY LAMBERT	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2710	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2899	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2900	CLAUDIA REGINA C MONTENEGRO OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2901	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2902	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2904	CELIA MARIA TONIN LEONI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2905	MATILDE SANTOS DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2906	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2907	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2909	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2935	FATIMA NATALINA MARTINI MEDRI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3075	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA PEDROSA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3080	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3123	SELMA DE ALMEIDA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

Portaria 103/2015

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3329	TANIA APARECIDA DIAZ	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3330	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3379	MARINES FERRO VIEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3381	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3382	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3383	MARIKA SAWAGUTI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3385	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3386	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3393	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3396	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3403	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015



3404	JOAO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3408	MELINA CORREIA DE OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3422	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3424	GRACIELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3425	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3426	CAMILA DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3427	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3428	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3437	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3439	CAMILA CAMPACHI MENEZES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3441	ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3443	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3444	CINTHIA MAYUMI NAGAI SHIOZAWA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3445	BARBARA ELLEN BALDIN DA SILVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3699	ELIANE GOMES DE MOURA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3700	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3701	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3702	MARIA FERREIRA ALVES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3703	DEBORA CAROLINE E SILVA G. RODRIGUES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3705	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3706	RENATA MENDONCA ROSSI FERREIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3707	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3708	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3709	PATRICIA MARCELINO DE SA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3710	THAYS DE FARIA PAVARINA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3711	DANIELE ALINE BALESTRE	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3712	EVELYN CRISTINA COMENDA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3713	MARIA APARECIDA ROBERTO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3715	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3718	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

Portaria 103/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **fevereiro de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1085	EDILSON APARECIDO ALVES	2013/2014	16/03/2015	30/03/2015
			13/07/2015	27/07/2015
1791	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	2014/2015	19/02/2015	05/03/2015
			28/12/2015	11/01/2016
2027	ADAIR ALVES DE LIMA	2014/2015	23/02/2015	09/03/2015
			04/05/2015	18/05/2015
2351	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	2013/2014	16/03/2015	30/03/2015
			13/07/2015	27/07/2015
2960	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	2013/2014	09/03/2015	23/03/2015
			06/07/2015	20/07/2015
3366	JOSIANE DOS SANTOS REDON	2014/2015	05/03/2015	19/03/2015
			16/12/2015	30/12/2015
3477	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	2013/2014	27/02/2015	13/03/2015
			10/12/2015	24/12/2015
3526	ALYSSON DIEGO DE FREITAS MARTINEZ	2013/2014	02/03/2015	16/03/2015
			06/04/2015	20/04/2015



3646	SAMMIR ROGERIO BASSO	2013/2014	23/02/2015	09/03/2015
			07/12/2015	21/12/2015
3683	LEILAINE APARECIDA FURLANETO RODRIGUES	2013/2014	18/02/2015	04/03/2015
			13/10/2015	27/10/2015
3696	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	2014/2015	02/03/2015	16/03/2015
			08/09/2015	22/09/2015

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 561, de 18 de novembro de 2014, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1840	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	2013/2014	21/10/2014	04/11/2014
			09/03/2015	24/03/2015

Portaria 104/2015

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1840	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	2013/2014	21/10/2014	04/11/2014
			16/03/2015	30/03/2015

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 614, de 17 de dezembro de 2014, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3237	ERANI MORI	2013/2014	05/01/2015	19/01/2015
			18/02/2015	04/03/2015

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3237	ERANI MORI	2013/2014	05/01/2015	19/01/2015
			01/04/2015	15/04/2015

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 057, de 13 de fevereiro de 2015, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
497	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	2013/2014	05/01/2015	04/01/2015
			06/04/2015	20/04/2015

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
497	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	2013/2014	05/01/2015	04/01/2015
			18/04/2015	02/05/2015

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 105, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 2265/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS, matrícula 2503, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, onde exerce o cargo de provimento efetivo Tecnólogo de Gestão Pública, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 106, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 1851/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora LUANA DE SOUZA CARNIETTO – matrícula 3780, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir de 10 de março de 2015 com término em 08 de maio de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.



Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 10 de maio de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).
Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **fevereiro de 2015**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
1659/2015	574	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA	2º	1995/2000	2º
1580/2015	955	OLEVI VIANA DA CRUZ	4º	2005/2010	1º
1511/2015	1022	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	4º	2005/2010	2º
1628/2015	1183	MARILYN MACHADO	4º	2006/2011	3º
1473/2015	1331	PAULO DE OLIVEIRA	4º	2007/2012	3º
1567/2015	1445	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	4º	2007/2012	1º
1653/2015	1543	SUELI SILVA DA GAMA	4º	2008/2013	2º
1555/2015	1568	VALERIA BORGES BREDA	4º	2008/2013	3º
1701/2015	1580	DAVID FULAN ZEFERINO	4º	2008/2013	3º
1615/2015	1604	MARIA DE FATIMA FLORENTINO	4º	2009/2014	2º
1563/2015	1665	ISOLA GRAZIELA D. DE ASSIS	4º	2009/2014	1º
1307/2015	1749	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	4º	2010/2015	1º e 2º
1704/2015	1763	RITA DE CASSIA B. PIMENTA	4º	2010/2015	1º
176/2015	2036	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	3º	2008/2013	1º
1581/2015	2082	MARCIA REGINA BURIN	2º	2003/2008	2º e 3º
1451/2015	2185	SUSANNE TORRES GUIMARAES	3º	2008/2013	3º
1677/2015	2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	3º	2009/2014	1º
1617/2015	2251	LEONDIAS ALVES SANTANA	3º	2009/2014	1º
1458/2015	2303	PAULO CESAR DOS REIS	3º	2010/2015	1º, 2º e 3º
1705/2015	2581	CLEIDE DE ANDRADE BARBOSA	2º	2008/2013	3º
1608/2015	2587	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	2º	2008/2013	1º e 2º
1452/2015	2691	LIGIANE TORRES GUIMARAES	2º	2009/2014	2º
1453/2015	2729	THAISA BATINI GRILO	2º	2009/2014	1º
1588/2015	2741	FERNANDA APA. LOPES DA SILVA	2º	2009/2014	1º e 2º
1777/2015	2785	ELEIDE GORETI DA SILVA	2º	2009/2014	1º, 2º e 3º
1592/2015	2788	ROSIMARA DOMUCHI	2º	2009/2014	1º, 2º e 3º
1590/2015	2860	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	1º	2005/2010	2º e 3º
1599/2015	2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	1º	2007/2012	3º

Portaria nº. 107/2015.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
1814/2015	2999	VINICIUS FERNANDES INACIO	1º	2007/2012	2º e 3º
1586/2015	3002	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	1º	2007/2012	1º
1641/2015	3232	FLAVIA YOSHIKO TANITA	1º	2009/2014	1º, 2º e 3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 108, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
11355/2014	1900	ROSANA NAOMI TAMARI	3º	2006/2011	30	3º	23/03/2015	21/04/2015
1337/2015	2662	MARTA SATIN LOPES REJAN	2º	2008/2013	90	1º, 2º e 3º	20/03/2015	17/06/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 109, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 144, da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço, superior a 32 (trinta e dois) dias durante o período de vencimento das férias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
2012	LEONELSON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	2014/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 111, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, por motivo que se afastaram no período aquisitivo, de licenças para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
1612	DORALICE DE JESUS SOUZA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	2014/2015
1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRA	2014/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 113, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 2511/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER à servidora** ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI, matrícula 2810, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Professora, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante (maternidade), a partir de 10 de março de 2015 até 07 de julho de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 281, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2535/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 10 de março de 2015, a Senhora EVELYN CRISTINA COMENDA, matrícula 3712, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 282, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2580/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 11 de março de 2015, a Senhora EDNA CARLA PICONE DYNZUKI, matrícula 3287, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Rotary Club.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 283, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2575/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 11 de março de 2015, a Senhora DENILCE MAXIMINO DOS SANTOS, matrícula 3844, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 284, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2612/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 12 de março de 2015, a Senhora ANGELA ALVES FERREIRA GUERRA, matrícula 3240, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Rotary Club.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 286, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3470	ANDRÉ ANTONIO ZAMBALDI	PROFESSOR (com Hab. em Educação Artística)	101/2012 – 01/02/202	12/03/2015
3455	SILVANIA RAMOS	PROFESSOR (com Hab. em Língua Estrangeira)	111/2012 – 01/02/2015	13/03/2015
3454	ALINE FERNANDES ALVARENGA	PROFESSOR (com Hab. em Língua Estrangeira)	107/2012 – 01/02/2015	16/03/2015
3458	DAMILY RODRIGUES MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	240/2012 – 09/03/2012	12/03/2015
3469	MARIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	EDUCADOR INFANTIL	239/2012 – 09/03/2015	14/03/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 098, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 16 de março de 2015, a servidora ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula 3342, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnóloga em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Licitação, para desempenhar sua função junto ao Departamento de Compras.

Art. 2º REMOVER a partir de 11 de março de 2015, o servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 3296, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município, para desempenhar sua função junto ao Departamento de Licitação.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº.099, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à Câmara Municipal de Ibiporã por 12 (doze) horas semanais, com ônus para o órgão cedente, o servidor JULIAN JONES CABRAL, matrícula 3695, ocupante do cargo de Contador, onde desempenhará as funções de seu cargo, por tempo indeterminado a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório no mês de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 110/2015

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3452	SELMA MARIA DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	OPERACIONAL	SO IV	A	1	A	4	08/03/2015
3453	JÉSSICA LUIZA MALVEZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	01/03/2015
3465	SIMONE DE PAULA ASSIS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	OPERACIONAL	SO I	A	1	A	4	01/03/2015
3429	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	ENFERMEIRO	PROFISSIONAL	SP III	A	1	A	4	23/02/2015
3462	RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	13/03/2015
3467	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	OPERACIONAL	SO IV	A	1	A	4	07/03/2015
3477	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VIII	A	1	A	4	16/03/2015
3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	16/03/2015



3491	ARMANDO AKIO TANAKA JUNIOR	AUXILIAIR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	14/03/2015
------	----------------------------	--------------------------	------------------------	--------	---	---	---	---	------------

Portaria nº. 110/2015

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3492	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	PEDAGOGO	PROFISSIONAL	SP III	A	1	A	4	15/03/2015
3493	MIDIÃ OLAK MARTINS	AUXILIAIR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	1	A	4	15/03/2015

PORTARIA Nº 112, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor ELISEU DE CASTRO, matrícula 2732, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o retorno às atividades laborais, a partir de 16 de março de 2015, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (Sem Vencimentos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora REGINA MARTA MOURA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1081, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde "Dr. Eugênio Dal Molin - Centro, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir de 05 de março de 2015, durante o período de em que a servidora Maria Vitalina Lucas Criveli, matrícula 2475, irá substituir a servidora Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula 3308, que está em Licença à Gestante (Maternidade).

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
2532/2015	DEBORA FRANCHINE DE ALMEIDA	MÉDICO GINECOLOGISTA	219/2015	03/03/2015	17/03/2015
2453/2015	ELCIO DE OLIVEIRA FILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	214/2015	03/03/2015	17/03/2015
2457/2015	ROBERTO HIROSHI TINO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	217/2015	03/03/2015	17/03/2015
2384/2015	CAROLINA TIYME DEGUICHI DA SILVA KANASHIRO	MÉDICO PEDIATRA	222/2015	03/03/2015	17/03/2015
2596/2015	RAFAEL AKIO DE BARROS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	225/2015	03/03/2015	17/03/2015
2358/2015	ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	224/2015	03/03/2015	17/03/2015

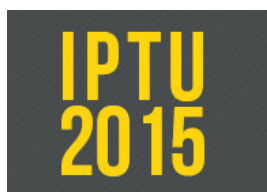
Art. 2º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
2534/2015	DEBORA FRANCHINE DE ALMEIDA	MÉDICO GINECOLOGISTA	219/2015	18/03/2015	01/04/2015
2454/2015	ELCIO DE OLIVEIRA FILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	214/2015	18/03/2015	01/04/2015
2596/2015	RAFAEL AKIO DE BARROS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	225/2015	18/03/2015	01/04/2015

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PAGAMENTO EM COTA ÚNICA
10% DE DESCONTO
ATÉ 10 DE ABRIL
OU AINDA PARCELAR EM ATÉ 9 VEZES SEM JUROS





DECRETO Nº. 287, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS GASPARGAS EVANGELISTA, matrícula 3450, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada por meio do Decreto nº. 244, de 09 de março de 2012, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 192/2011, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em 16/03/2015.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefe Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 288, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefe Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3429	AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	ENFERMEIRO	080//2012 – 30/01/2015	23/02/2015
3462	RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	180/2012 – 17/02/2012	13/03/2015
3467	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	070/2012 – 30/01/2012	07/03/2015
3477	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	077/2012 – 30/01/2012	16/03/2015
3487	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	220/2012 – 09/03/2012	16/03/2015
3491	ARMANDO AKIO TANAKA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	218/2012 – 09/03/2012	14/03/2015
3492	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	PEDAGOGO	242/2012 – 09/03/2012	15/03/2015
3493	MIDIÃ OLAK MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	215/2012 – 09/03/2012	15/03/2015

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 074, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.**

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Classificação

7º

8º

Nome do Candidato

SIMONE CRISTINA GNANN

RODRIGO JOSÉ PIOLLA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



SAIBA QUANDO
PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS



-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 290. DE 19 DE MARÇO DE 2015

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA:

- I - Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Tomás Falkowski
Suplente: Andressa das Graças Silva de Paulo
- II - Representantes da Secretaria de Obras:
Titular: João Carlos Jorge Oberhauser
Suplente: Valdenir Calsavara
- III - Representantes da Procuradoria Geral:
Titular: Douglas Henrique de Oliveira
Suplente: Karina Ayumi Tanno
- IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Isabel Aparecida Alves Maia
Suplente: Aline Pedro
- V - Representantes do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE:
Titular: Miguel Gardini
Suplente: Gleidson Adriano Marques Figueiredo
- VI - Representantes da EMATER de Ibiporã:
Titular: Iolder Antonio Colombo
Suplente: Pedro Aureliano da Silva Nunes
- VII - Representantes do Conselho de Desenvolvimento Rural:
Titular: Antonio Carlos Ulbrich
Suplente: Nelson Bianchini
- VIII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã – ACEIBI:
Titular: Mohamed El Kadri
Suplente: Hildo Cesar Favoretto
- IX - Representantes do Serviço de Aprendizagem Rural – SENAR:
Titular: Ivone Aparecida Vieira
Suplente: Alex Sandra dos Santos
- X - Representantes das Associações de Bairros:
Titular: Daniela Katiúcia Correa Dourado
Suplente: Marlene Rosa Almeida
- XI - Representantes da Assistência Técnica Privada:
Titular: Diógenes Magri da Silva
Suplente: Carlos Henrique Frederico
- XII - Representantes de ONG:
Titular: Ivanise Michelli da Costa (APMIF)
Suplente: Patrícia Elanyde Arrothéia Lopes (NALMA)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o decreto nº 180, de 15 de Abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município,

DECRETO Nº 291. DE 19 DE MARÇO DE 2015

Nomeia o gestor, coordenador, técnico e representante da instância de controle social do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município de Ibiporã

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados o gestor, coordenador, técnico e representante da instância de controle social do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Município de Ibiporã:

- I - gestor:
 - a) Titular: Ester Rosana de Moura da Costa
 - b) Suplente: Vanda Aparecida Dias Silva
- II - coordenador:
 - a) Titular: Tatiana Franco Garcia
 - b) Suplente: Tomás Falkowski
- III - técnico:
 - a) Titular: Antônio Carlos Ulbrich
 - b) Suplente: Andressa Graças Silva de Paulo
- IV - representante da instância de controle social:
 - a) Titular: Cássia Carolina Garcia Davólio Geha
 - b) Suplente: Carlos Chervev

Art. 2º Fica designado como órgão responsável pela gestão do Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Ibiporã, a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município,



DECRETO Nº 293, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, art. 2º da Lei Municipal nº 2.064, de 04 de Abril de 2007, e art. 2º da Lei Municipal nº 2.283, de 14 de Julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I - representantes do Poder Executivo:

Titular: Luciane Mara Favoretto Furlan
Suplente: Rosângela Ernandes Braga

Titular: Eli Batista Ferreira
Suplente: Luiz Henrique Batista de Oliveira Pedrozo

II - representantes de professores das escolas públicas municipais:

Titular: Ivanete Cavalheiro da Silva
Suplente: Luciana Bressam Pedroso

III - representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Luciana Aparecida Craici
Suplente: Ivonete Dias

IV - representantes de servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Luciano de Araujo
Suplente: Clea Mara Dispensiri

V - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Angelica Nati de Souza
Suplente: Sammir Rogerio Basso

Titular: Marisa Valiatti de Oliveira
Suplente: Renata B. da Silva

VI - representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Yara Tenorio Araujo
Suplente: Roberto Emilio Delfino
Titular: Anne Caroline Batista de Lima
Suplente: Lurdimila Karina da Silva

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Emerson José de Oliveira
Suplente: Valéria Borges Breda

VIII - representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Sueli Aparecida Macedo Gomes
Suplente: Gragiani Cardin Botelho

Art. 2º Fica eleito Luciano de Araújo como Presidente do Conselho do FUNDEB.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o decreto nº 196, de 29 de Abril de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Educação

ATO ADMINISTRATIVO 003/2015

O Secretário Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO do aluno HENRY DA COSTA MOREIRA que ocorrerá na Escola Municipal Prof.ª Vera Lúcia P. Casagrande.

NOME	FUNÇÃO
Patrícia Ranieri Sípoli	Diretora
Magda Furrer Rosa Eduardo	Coordenadora pedagógica
Cléa Mara Dispensiri	Secretária
Maria Rosa Souza de Martini e Clélia Maria Mantovani de Oliveira	Professoras

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de março de 2015

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2013



Obras

DECRETO Nº. – 043/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 14.645/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 01 (UM) da subdivisão do lote nº - 02 (DOIS) desmembrado do remanescente do lote nº - 9-F (NOVE-F) medindo 1.424,28M2 (UM MIL QUATROCENTOS VINTE E QUATRO VÍRGULA VINTE E OITO METROS QUADRADOS) com o lote nº - 1-A (UM-A), da subdivisão do lote nº - 01 (UM), desmembrado do remanescente do lote nº 9-F (NOVE-F) medindo 1.117,72M2 (UM MIL CENTO E DEZESSETE VÍRGULA SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS) da Gleba Ibiporã, situado no Parque Industrial Castelo Branco – Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 1/1A.....MEDINDO 2.542,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Exercício 2014

FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	21.362.989,11	12.949.007,38	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.362.989,11	12.949.007,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	21.362.989,11	12.949.007,38	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.553.000,00	3.025.012,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	7.553.000,00	3.025.012,39	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	7.553.000,00	3.025.012,39	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	16.079.276,27	1.574.462,90
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	16.079.276,27	1.574.462,90
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	16.079.276,27	1.574.462,90
			TOTAL DO PASSIVO	16.079.276,27	1.574.462,90
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	12.836.712,84	14.399.556,87
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.562.844,03)	28.077.415,95
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.399.556,87	(13.677.859,08)
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.836.712,84	14.399.556,87
TOTAL	28.915.989,11	15.974.019,77	TOTAL	28.915.989,11	15.974.019,77
ATIVO FINANCEIRO	21.362.989,11	12.949.007,38	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	7.553.000,00	3.025.012,39	PASSIVO PERMANENTE	16.079.276,27	1.574.462,90
SALDO PATRIMONIAL				12.836.712,84	14.399.556,87

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2014

Balanço Anual

FAPB - Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	9.202.093,21
Vinculada	0,00
Educação	0,00
Saúde	0,00
Previdencia	0,00
Direitos Criança/Adolescente	0,00
Consortio Intermunicipais	0,00
SUAS	0,00
Recursos ECA/FMDCA	0,00
Taxas Poder de Polícia	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00
Transferencias Volunt Federais	0,00
Transferencias Privadas	0,00
Alienação de Ativos	0,00
Royalties	0,00
COSIP	0,00
Reserva de Contingencia	0,00
CIDE	0,00
FUNREBOM	0,00
Transferencias Vol Estaduais	0,00
Operações de Crédito	0,00
consignações	0,00
SUS	0,00
multas trânsito	0,00
TOTAL	9.202.093,21

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 179/2014 - Concorrência nº 08/2014 referente à contratação de empresa especializada para a construção com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra de um Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Padre Vitoriano Valente, lotes 14,15 e 16, Quadra 86 - Centro - Ibioporã, com fundamento no Parecer Jurídico 109/2015 - PGM de 19/03/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no valor total de R\$ 1.539.686,15. Ibioporã, 23 de março de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - PMI, Processo Administrativo nº 23/2015 - ref. a aquisição e instalação de carrocerias novas de madeira para caminhões. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporã, 19 de março de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 205/2014 - Tomada de preços nº 03/2015 referente à execução de projetos de incorporação em melhorias na iluminação pública, com fundamento no Parecer Jurídico 134/2015 - PGM de 23/03/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresa abaixo relacionada: LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com valor total R\$ 121.154,12. Ibioporã, 24 de março de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 04/2015 - Tomada de preços nº 01/2015 referente à execução de 70.000,00m² de recape asfáltico com CBUQ, com fundamento no Parecer Jurídico 129/2015 - PGM de 20/03/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com valor total de R\$ 1.157.471,52. Ibioporã, 23 de março de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 198/2014 - Pregão Presencial nº 114/2014 referente à Serviços de confecção e instalação de adesivo vinil plotado e adesivo vinil monomérico calandrado, com fundamento no Parecer Jurídico 132/2015 - PGM de 19/03/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: BERTOLDO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.660,00. Ibioporã, 24 de março de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 12/2015 - Pregão Presencial sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2015 referente à aquisição parcelada de Etanol, Gasolina e Óleo Diesel S10, com fundamento no Parecer Jurídico 125/2015 - PGM de 20/03/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, nos lotes nº 01 e 02, com valor total de R\$ 379.800,00 e percentual de desconto ofertado de 1,10% a ser aplicado sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-Pr, referente a média das duas últimas semanas que anteceder o empenho; AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA, no lote nº 03, com valor total de R\$ 318.750,00 e percentual de desconto ofertado de 1% a ser aplicado sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-Pr, referente a média das duas últimas semanas que anteceder o empenho; Valor total a ser homologado: R\$ 698.550,00. Ibioporã, 24 de março de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 17/2015 - Pregão Presencial, sob o sistema de Registro de Preços nº 06/2015 referente à aquisição parcelada de Óleo Diesel S-500, com fundamento no Parecer Jurídico 135/2015 - PGM de 23/03/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA nos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do lote 01, com valor total de R\$ 556.000,00 e percentual de desconto ofertado de 1% sobre o preço médio (Preço Distribuidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-Pr referente a média da última quinzena que anteceder o empenho. Ibioporã, 24 de março de 2015. José Maria Ferreira - Prefeito.



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio e hipoclorito de cálcio para tratamento de água.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 07/04/2015 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 64.660,00 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Iporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Iporã, 23 de Março de 2015.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 05/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 53.153.649/0001-09).
Processo: Processo Adm. nº 88/2015 / Dispensa de Licitação nº 05/2015 de 17/03/2015.
Objeto: Aquisição imediata de 02 (dois) Dispositivos de Controle de Temperatura.
Motivação: Necessidade de aquisição imediata para troca dos equipamentos antigos que estão danificados pelo uso constante no processo de acionamento/desligamento do painel sob risco de paralisar o sistema de captação de água.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor total: R\$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais).
Recursos: Próprios

Item	Produto	Quant	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Controle de Temperatura INDICADOR UNIVERSAL ALARMES: 02 ALARMES DE RELES ENTRADA: UNIVERSAL DIMENSOES: 48(A)x96(L)x131(P) m Com fonte Alimentação 24 Vcc para TX 2 F Indicador Micro processado Universal Características Construtivas/ Operacionais. Display: 04 Dígitos em LED's	2,00	UN	R\$ 1.207,50	R\$ 2.415,00

Iporã, 23 de Março de 2015.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Conveniada: ASS. DA SANTA CASA DE IBIPORÃ – HOSPITAL CRISTO REI
Objeto: Inclusão, mediante autorização expressa do contribuinte, e repasse de valor a ser ofertado e pago através de fatura de água e esgoto emitida pelo SAMAE, cuja importância será repassada integralmente para a entidade visando colaborar com suas atividades.
Prazo de Vigência: 12/03/2015 a 11/03/2020.
Data da Assinatura: 12 de Março de 2015.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2015

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: C.O.MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 2 Corpo Espiral em ferro fundido MegaFlow K 80-400 CL 30 para Bomba KSB da Elevatória de Esgoto do Jd. Pedro Esplendor.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa C.O.MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA (CNPJ: 76.511.260/0002-74), representante exclusiva da Marca KSB no Estado do Paraná, tendo como base o Atestado da ABIMAQ nº DTE/ DCE/35.067/14 e Atestado da Associação Comercial do Paraná.
PROCESSO: Processo Adm. nº 87/205 / Inexigência nº 01/2015
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).
RECURSOS: Próprios
PRAZO DE ENTREGA: Em até 60 (sessenta) dias contados a partir da solicitação.
PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	CORPO ESPIRAL PARA BOMBA KSB MEGAFLOW K 80-400 CL 30	02	UN	6.300,00	12.600,00

Iporã, 23 de Março de 2015.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



Câmara Municipal

ATO Nº 016/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto nos artigos 6º e 7º, da Resolução nº 002, de 08 de agosto de 2012 e da Lei nº 2.760, de 20 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã ao valor de R\$ 7.081,06 (Sete mil, oitenta e um reais e seis centavos), e dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Ibiporã ao valor de R\$ 6.527,85 (Seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), 3,50% (três vírgula cinquenta por cento), para fins de compensação parcial de perdas inflacionárias do período de 01º de Março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015, de acordo com a reposição salarial concedida aos servidores públicos do município, através da Lei nº 2.760, de 20 de março de 2015, e em conformidade com os arts. 6º e 7º da Resolução nº 002, de 08 de agosto de 2012.

Art. 2º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de março de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 23 dias do mês de março do ano de 2.015.

Maricelia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo ao contido no art. 85 do Regimento Interno do Legislativo Municipal,

CONVOCA a Câmara Municipal de Ibiporã para um turno de Reuniões Extraordinárias a ser realizado pela Casa em sua sala de Sessões nos dias **25 (quarta-feira), 26 (quinta-feira) e 27/03/2015 (sexta-feira), com início às 14h00min**, constando da pauta da Ordem do Dia a discussão e votação das matérias a seguir descritas:

01 - PROJETO DE LEI Nº 016/2015, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2760, de 20 de março de 2015, que autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos e agentes políticos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Ibiporã.

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que concede licença ao Prefeito do Município de Ibiporã para afastamento do cargo para missão internacional de representação do município.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de março do ano de 2015.

Lafayette Forin
PRESIDENTENEXO III

ATO Nº 015/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, da Resolução nº 004, de 15 de setembro de 2.006 e da Lei nº 2.760, de 20 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam corrigidos em 3,50% (três vírgula cinquenta por cento), para fins de compensação parcial de perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015, os níveis e vencimentos dos cargos de provimento efetivo e o valor do subsídio dos cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibiporã, previsto nos ANEXOS III e IV, da Resolução nº 004, de 15 de setembro de 2.006, referente à reposição salarial concedida através da Lei nº 2.760, de 20 de março de 2015, e em conformidade com o art. 51 e parágrafos da Resolução citada, constituindo parte integrante do presente ATO, na forma dos anexos a seguir descritos.

Art. 2º O auxílio cesta básica com a respectiva faixa de concessão, previsto no parágrafo único do art. 19, da Resolução nº 004, de 15 de setembro de 2.006, fica reajustado na mesma proporção da revisão salarial estabelecida no artigo anterior, em conformidade com o art. 51 e parágrafos da Resolução citada e da Lei nº 2.760, de 20 de março de 2015, constituindo parte integrante do presente ATO.

Parágrafo único. O valor do auxílio constante desse artigo será de R\$ 109,48 (cento e nove reais e quarenta e oito centavos), aos servidores cujo vencimento não seja superior a R\$ 1.265,74 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito remuneratório a partir de 1º de março de 2.015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 23 dias do mês de março do ano de 2.015.

Maricelia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL DE REFERÊNCIA DE CARREIRA	VALOR DO VENCIMENTO
01	1230,76
02	1252,30
03	1274,16
04	1296,45
05	1319,15
06	1342,23
07	1365,70
08	1389,64
09	1413,89
10	1438,62
11	1463,85
12	1489,44
13	1515,54
14	1542,01
15	1569,03
16	1596,47
17	1624,41
18	1652,85
19	1681,79
20	1711,23



21	1741,16
22	1771,62
23	1802,60
24	1834,16
25	1866,25
26	1898,95
27	1932,15
28	1965,99
29	2000,33
30	2035,39
31	2071,05
32	2107,22
33	2144,12
34	2181,66
35	2219,82
36	2258,65
37	2298,21
38	2338,41
39	2379,37
40	2421,00
41	2463,36
42	2506,47
43	2550,26
44	2594,90
45	2640,38
46	2686,54
47	2733,36
48	2780,82
49	2830,06
50	2879,62
51	2929,97
52	2981,25
53	3033,45
54	3086,56
55	3140,58
56	3195,52
57	3251,45
58	3308,29
59	3366,00
60	3425,17
61	3485,07
62	3546,08
63	3608,11
64	3671,28
65	3735,49
66	3800,86
67	3867,39
68	3935,05
69	4003,99
70	4073,99
71	4145,32
72	4217,85
73	4291,92
74	4367,58
75	4443,18
76	4520,97
77	4600,05
78	4680,57
79	4762,64
80	4846,44
81	4930,83
82	5016,89
83	5104,71
84	5194,21
85	5284,95
86	5377,40
87	5471,53
88	5567,28
89	5664,87
90	5764,33
91	5864,70
92	5967,32
93	6071,76
94	6178,01
95	6286,09
96	6396,14
97	6508,03
98	6621,98
99	6737,43
100	6855,72
101	6976,74
102	7097,82
103	7222,01
104	7348,38
105	7477,00
106	7607,87
107	7740,95
108	7876,46
109	8014,25
110	8154,21
111	8297,23
112	8442,40
113	8590,17
114	8740,47
115	8893,43
116	9049,07
117	9207,44
118	9368,53
119	9532,55
120	9699,38
121	9869,11
122	10041,83
123	10217,54
124	10396,36
125	10578,30
126	10763,41
127	10951,79
128	11143,42
129	11338,43
130	11536,84
131	11738,19
132	11942,19
133	12153,20
134	12365,89
135	12582,30
136	12802,45
137	13026,54
138	13254,50
139	13486,45
140	13722,45

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	SÍMBOLOS	Nº DE CARGOS	VALOR DO SUBSÍDIO
DO CARGO				
Assessor Parlamentar	Gabinete dos Vereadores	CC-01	09	3.169,14
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO			09	